Spectra III Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.482.879/0001-83

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A. – CNPJ nº 62.232.889/0001-90)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 267RM-018-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP) - Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Spectra III Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Spectra III Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra III Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Base para opinião com ressalvas

Limitações quanto aos saldos iniciais e resultado de exercícios anteriores

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria, foi emitido em 28 de julho de 2025 com ressalva devido as demonstrações contábeis de fundo investido conter ressalva relacionada a ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes para determinadas aplicações em cotas de fundos de investimento em participações, cujo impacto equivalia a 10,22% do patrimônio líquido do fundo naquela data. Até a data de emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, nem foi possível, através da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura dos referidos investimentos, seus possíveis impactos na demonstração do resultado do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e eventuais itens de divulgação, bem como seus eventuais efeitos sobre a comparabilidade das citadas demonstrações contábeis.

Investimento em cotas de Fundo - demonstrações contábeis de fundo investido com modificação

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimentos em cotas do Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido") no montante de R$ 275.150 mil, o equivalente a 80,40% de seu Patrimônio Líquido. As demonstrações contábeis do Fundo Investido foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria, emitido em 27 de julho de 2026, continha ressalvas decorrente de: **a)** limitação quanto aos saldos iniciais e resultado de exercícios anteriores; **b)** defasagem nas demonstrações contábeis auditadas de fundos investidos, que representavam o montante de R$ 26.572 mil, o equivalente a 8,05% do patrimônio líquido do Fundo Investido. Os efeitos de tais limitações na auditoria do Fundo Investido representa, para o Fundo, o montante de R$ 22.166 mil, o equivalente a 6,48% de seu Patrimônio Líquido em 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude das citadas limitações.

Receita com taxa de rebate e valores a receber

Conforme Nota Explicativa nº 16, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo registrou receita com taxa de rebate no montante de R$ 11.145 mil. Com base nas evidências obtidas, identificamos que o montante de R$ 9.005 mil, o equivalente a 2,63% de seu Patrimônio Líquido em 28 de fevereiro de 2026, se refere à competência de exercícios anteriores, os quais foram reconhecidos de maneira incorreta no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026. Consequentemente, o resultado do exercício está superavaliado neste montante. Adicionalmente, identificamos a ausência do reconhecimento contábil de valores de rebate a receber no montante de R$ 32.104 mil, o equivalente a 9,38% de seu Patrimônio Líquido em 28 de fevereiro de 2026, cujo registro deveria ter sido efetuado em observância ao regime de competência. Consequentemente, o ativo e o patrimônio líquido estão subavaliados neste mesmo montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional

Conforme Nota Explicativa nº 1, o Fundo iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2016, com prazo de duração previsto de 10 anos, findando em 23 de dezembro de 2026. Nesse sentido, a continuidade operacional do Fundo está condicionada a prorrogação do seu prazo de duração estipulado em regulamento. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 28 de julho de 2025 com modificação de opinião devido as demonstrações contábeis de fundo investido com ressalva relacionado a ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes para determinadas aplicações em cotas de fundos de investimento em participações, cujo impacto equivale a 10,22% do patrimônio líquido do fundo naquela data.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações contábeis

A administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

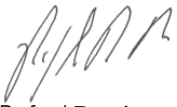

Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.482.879/0001-83
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	Notas	Espécie / forma	Quantidade	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			1.471	0,43		1.280	0,34
Disponibilidades				-	-		1	-
Depósitos bancários (*)				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento de renda fixa				1.471	0,43		1.279	0,34
Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa		Cotas	829	1.471	0,43	826	1.279	0,34
Títulos e valores mobiliários	5			337.882	98,73		378.393	99,69
Cotas de fundos de investimento em participações				275.150	80,40		295.119	77,75
Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	138.828.735	275.150	80,40	138.828.735	295.119	77,75
Cotas de fundos de investimento no exterior				56.716	16,57		76.618	20,19
Kaszek Ventures III, L.P.				22.339	6,53	2.598.887	29.415	7,75
TRG Argentina PE Fund, LP				18.325	5,35	2.450.194	24.002	6,32
Riverwood Capital Partners Latam, LP				16.052	4,69	2.391.121	16.041	4,23
Agribusiness Latin America Fund II, LP				-	-	2.759.018	7.160	1,89
Ações no exterior				6.016	1,76		6.656	1,75
Spectra III Segregated Portfolio LLC		Séries B	1.182.574	6.016	1,76	1.182.574	6.656	1,75
Outros valores e bens				3.119	0,90		-	-
Valores a receber				3.118	0,90		-	-
Despesas antecipadas				1	-		-	-
Total do ativo				342.472	100,06		379.673	100,03
Outras obrigações				228	0,06		122	0,03
Outras obrigações diversas				217	0,06		115	0,03
Valores a pagar a sociedade administradora (*)				11	-		7	-
Patrimônio líquido				342.244	100,00		379.551	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				342.472	100,06		379.673	100,03

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.482.879/0001-83
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Notas	2026	2025
Títulos e valores mobiliários		16.763	37.840
Valorização/desvalorização com títulos e valores mobiliários		5.618	34.399
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	5	24.050	33.431
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior	5	(17.940)	1.339
Resultado com ações no exterior	5	(640)	(587)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa	4	148	216
Outras receitas operacionais		11.145	3.441
Recebimento de taxa de rebate	16	11.145	3.441
Encargos	8	(494)	(451)
Despesas de serviços técnicos especializados		(137)	(222)
Auditoria e custódia		(108)	(222)
Despesa de consultoria jurídica		(29)	-
Despesas da Administração	15	(123)	(122)
Despesas de controladoria		(39)	(38)
Remuneração da administração		(84)	(84)
Demais despesas		(234)	(107)
Taxa de fiscalização CVM		(40)	(39)
Seguros		(10)	(10)
Taxa CETIP		(70)	(58)
Taxa ANBIMA		(5)	-
Outras despesas administrativas		(109)	-
Resultado líquido no exercício		16.269	37.389
Quantidade de cotas		*173.793.238*	*173.793.238*
Lucro por cota - valor em R$		*0,09*	*0,22*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.482.879/0001-83
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	16.269	37.389
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	16.269	37.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.482.879/0001-83
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		192.724	(223.713)	380.311	349.322
Emissão de cotas	12	4.550	-	-	4.550
Amortização de cotas	12	-	(11.710)	-	(11.710)
Resultado líquido do exercício		-	-	37.389	37.389
Em 28 de fevereiro de 2025		197.274	(235.423)	417.700	379.551
Amortização de cotas	12	-	(53.576)	-	(53.576)
Resultado líquido do exercício		-	-	16.269	16.269
Em 28 de fevereiro de 2026		197.274	(288.999)	433.969	342.244

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.482.879/0001-83
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	2026	2025
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa		148	216
(+) Recebimento de taxa de rebate		11.146	3.441
(-) Pagamento de controladoria		(39)	(38)
(-) Pagamento taxa CVM		(40)	(40)
(-) Pagamento de CETIP		(70)	(57)
(-) Pagamento taxa Anbima		(6)	(6)
(-) Pagamento de auditoria externa		(114)	(109)
(-) Pagamento de taxa de administração		(84)	(84)
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica		(27)	
(-) Pagamento de seguros		(10)	(10)
Caixa líquido das atividades operacionais		10.904	3.313
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aplicação) em de cotas de fundos de investimento no exterior		(2.193)	(4.528)
(Aquisição) de ações no exterior		-	(2.824)
Recebimento de amortização de cotas de fundos de participação		44.019	10.186
Recebimento de amortização de cotas de fundos no exterior		1.037	298
Caixa líquido das atividades de investimento		42.863	3.132
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas		(53.576)	(11.710)
Aplicação de cotistas		-	4.550
Caixa líquido das atividades de financiamento		(53.576)	(7.160)
Variação no caixa e equivalentes		191	(715)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	1.280	1.995
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	1.471	1.280
Variação no caixa e equivalentes		191	(715)
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro Líquido do exercício		16.269	37.389
Resultado com aplicação com cotas de fundos de investimento em participações		(24.050)	(33.431)
Resultado com aplicação com cotas de fundos de investimento no exterior		17.940	(1.339)
Resultado com ações no exterior		640	587
(Redução) Aumento de outros passivos		105	107
Caixa líquido das atividades operacionais		10.904	3.313

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.482.879/0001-83
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra maneira)

1. Contexto operacional

O Spectra III Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 27 de janeiro de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2016. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, residentes ou não no Brasil. Os Investidores Profissionais não residentes no Brasil poderão adquirir as Cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução Conjunta BACEN/CVM 13/2024.

A Spectra III Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

A Classe terá o prazo de duração de tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos ou encerrado antecipadamente mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência da Classe, de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando (i) pela detenção de ações ou cotas que integrem o bloco de controle das companhias investidas; e/ou (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou acordo de cotistas; e/ ou (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure a Classe efetiva influência na definição da política estratégica das companhias investidas, na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Cotas de fundo de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, os quais investem por sua vez em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pelo Administrador, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações".

d) Cotas de fundo de investimento no exterior

O Fundo realiza investimentos em ativos no exterior, definidos como ativos cujo emissor (i) possui sede no exterior ou (ii) possui sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondem a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis; e Ativos cujo emissor possui sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondem a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis (em conjunto, "Fundos *Off-shore*"). Os critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior".

e) Outros ativos e passivos financeiros

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1.773,7480	829	1.471
Total		829	1.471

	2025		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.548,3548	826	1.279
Total		826	1.280

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui em sua carteira os títulos e valores mobiliários demonstrados abaixo:

	2026		2025	
Cotas de fundos de investimento em participações	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Spectra III Brasil FIP Multiestratégia	138.828.735	275.150	138.828.735	295.119
Total	138.828.735	275.150	138.828.735	295.119

	2026	2025
Cotas de fundos de investimento no exterior	Valor Justo	Valor Justo
Kaszek Ventures III, L.P.	22.339	29.415
TRG Argentina PE Fund, LP	18.325	24.002
Riverwood Capital Partners Latam, LP	16.052	16.041
Agribusiness Latin America Fund II, LP	-	7.160
Total	56.716	76.618

	2026		2025	
Ações no exterior	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Spectra III Segregated Portfolio LLC	1.182.574	6.016	1.182.574	6.656
Total	1.182.574	6.016	1.182.574	6.656

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo:

		2026			
Ações no exterior	2025	Aquisição	Alienação	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Spectra III Segregated Portfolio LLC	6.656	-	-	(640)	6.016
Total	6.656	-	-	(640)	6.016

		2025			
Ações no exterior	2024	Aquisição	Alienação	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Spectra III Segregated Portfolio LLC	7.243	-	-	(587)	6.656
Total	7.243	-	-	(587)	6.656

		2026				
Cotas de fundos de investimento	2025	Aplicação em cotas	Amortizações	Venda de cotas	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
• No Brasil						
Spectra III Brasil FIP Multiestratégia	295.119	-	(44.019)	-	24.050	275.150
• No exterior (offshore)						
Kaszek Ventures III, L.P.	29.415	150	-	-	(7.226)	22.339
TRG Argentina PE Fund, LP	24.002	-	(1.037)	-	(4.640)	18.325
Riverwood Capital Partners Latam, LP	16.041	1.297	-	-	(1.286)	16.052
Agribusiness Latin America Fund II, LP	7.160	746	-	(3.118)	(4.788)	-
Total	371.737	2.193	(45.056)	(3.118)	6.110	331.866

			2025		
Cotas de fundos de investimento	2024	Aplicação em cotas	Amortizações	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
• No Brasil					
Spectra III Brasil FIP Multiestratégia	267.346	4.528	(10.186)	33.431	295.119
• No exterior (offshore)					
Kaszek Ventures III, L.P.	31.996	-	-	(2.581)	29.415
Agribusiness Latin America Fund II, LP	12.858	1.143	-	(6.841)	7.160
TRG Argentina PE Fund, LP	16.947	190	(298)	7.163	24.002
Riverwood Capital Partners Latam, LP	10.952	1.491	-	3.598	16.041
Total	340.099	7.352	10.484	34.770	371.737

a) Avaliação do valor justo

- Cotas de fundos de investimento

Fundos de investimento no Brasil

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Fundos de investimento no exterior (Fundos Off-shore)

As aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements ("LPA") dos fundos investidos no exterior, seus administradores possuem até 90 (noventa) dias após o fechamento do período para o envio dos relatórios trimestrais e até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais e auditado.

A conversão do valor das cotas para moeda nacional será feita utilizando taxa de câmbio referencial obtida no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

- Cia investida no Exterior

Spectra III Segregated Portfolio LLC

O Fundo assinou em 06 de setembro de 2020 o *Limited Liability Company Agreement* junto a Spectra III Segregated Portfolio LLC ("LLC"), e em 23 setembro de 2021, após assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda Parcial de Cotas e Outras Avenças, o Fundo passou a deter a totalidade de participação na Spectra III Segregated Portfolio, LLC – Series B.

O investimento na LLC foi apenas por uma questão de enquadramento do fundo que não pode investir diretamente em ativos *off-shore*, portanto, trata-se de um veículo de passagem.

O valor justo desta LLC leva em consideração o valor justo do seu único ativo investido, Monashees VIII L.P, um fundo *off-shore*, que possui em sua carteira investimentos em companhias fechadas com operações baseadas na internet e em empresas de tecnologia educacional que operam principalmente no Brasil, e em outros países da América Latina e nos Estados Unidos da América.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando: (a) para proteção patrimonial da Classe; ou (b) opções de compra/venda de ações de Companhias Investidas para ajuste de preço de aquisição ou como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco de atividades incipientes das companhias investidas: A Classe poderá deter investimentos em companhias investidas em estágio inicial de operação, com histórico limitado de desempenho operacional ou financeiro (incluindo companhias investidas com faturamento incipiente, prejuízos recorrentes e necessidade contínua de capitalização), ou com modelos de negócio não comprovados ou sujeitos à riscos regulatórios e concorrenciais relevantes. Adicionalmente, companhias em estágio inicial poderão apresentar falhas de controles internos, insuficiência de quadros executivos e dificuldades de atração e retenção de pessoal qualificado. Os investimentos em companhias investidas com esse perfil tendem a envolver grau de risco significativo comparado com companhias em estágios mais avançados de maturação.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de não materialização de impacto positivo: Os impactos socioambientais positivos esperados das companhias investidas poderão ser substancialmente diferentes daqueles inicialmente pretendidos, incluindo em razão de: (i) incapacidade de demonstrar evidências de que o impacto perseguido está de fato sendo causado, (ii) a ocorrência de fatores externos que possam influenciar a capacidade de geração de impacto das companhias investidas;(iii) risco de que o impacto obtido não perdure ao longo do tempo, deixando de ser observado após o desinvestimento da Classe; (iv) possibilidade de que ocorra um impacto socioambiental negativo inesperado; e (v) risco de que o impacto não esteja atrelado ao modelo de negócio pretendido, tornando mais provável o desvio do objetivo de impacto inicial.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez os ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável aa Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de coinvestimento: O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. A Classe poderá coinvestir nas companhias alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos administrados pela Administradora ou geridos pela Gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e a Gestora poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais. Caso a Classe deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pela Classe, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados a Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 372.146 e R$ 370.135, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria e custódia	108	0,03	222	0,06
Despesas de controladoria	39	0,01	38	0,01
Remuneração da administração	84	0,02	84	0,02
Despesa de consultoria jurídica	29	0,01	-	-
Taxa de fiscalização CVM	40	0,01	39	0,01
Seguros	10	0,00	10	0,00
Taxa CETIP	70	0,02	58	0,02
Taxa ANBIMA	5	0,00	-	-
Total	385	0,10	451	0,12

9. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe possui 173.793.238 cotas integralizadas (173.793.238 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 1,9693 (R$ 2,1839 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

I - Rentabilidade da cota

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	372.146	1,9693	(9,83)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	370.135	2,1839	5,81

II - Rentabilidade da cota teórica (*)

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	372.146	2,2775	4,29
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	370.135	2,2513	9,07

(*) Os valores acima de patrimônio líquido médio, valor da cota e da rentabilidade teórica apresentados desconsideram os valores de amortização de cotas pagas aos cotistas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, conforme nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

a) Emissão e integralização de cotas

Os Cotistas deverão, quando de sua adesão ao Fundo, firmar Compromissos de Investimento e assinar um Boletim de Subscrição. Não haverá limite para subscrição de Cotas por um único investidor.

Ao subscrever Cotas da Classe, o investidor celebrará um Compromisso de Investimento, do qual deverá constar o valor total que o Cotista se obriga a integralizar durante o Prazo de Duração da Classe, de acordo com as Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador nas formas previstas no Anexo ao Regulamento do Fundo e do Compromisso de Investimento, sob as penas previstas no Anexo ao Regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

A Classe poderá emitir novas Cotas após a emissão das Cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas, após proposta do Gestor. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas Cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas da Classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

Os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição deverão ser aportados pelos Cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pela Classe, na forma disciplinada no Anexo ao Regulamento do Fundo, ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades da Classe, conforme Chamadas de Capital correspondentes. As Cotas serão integralizadas pelo preço de integralização definido no respectivo Suplemento da emissão.

As Cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome da Classe ou através do MDA - Módulo 55 / 74 de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela Cetip, caso sejam admitidas à negociação em mercado por ela administrado ou mediante a entrega de ativos, conforme as condições previstas no Boletim de Subscrição. Os casos de integralização mediante entrega de ativos deverão ser precedidos da apresentação de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que possua conteúdo considerado como satisfatório pelo Administrador.

O quadro abaixo apresenta a movimentação do capital social da Classe e das respectivas quantidades de cotas emitidas:

Exercício	Valor aplicado	Quantidade de cotas Emitidas
	R$ mil	
2025	4.550	4.550.000

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve emissão de cotas.

b) Inadimplência

O cotista inadimplente é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar a Classe, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleias Gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de preferência para a aquisição de cotas, nos termos do regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro. Caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com a Classe.

Na hipótese de a Classe realizar amortização ou resgate de cotas em período em que um cotista esteja qualificado como cotista inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao cotista inadimplente serão utilizados para o pagamento dos débitos do cotista inadimplente perante a Classe. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, serão entregues ao cotista inadimplente a título de amortização ou resgate de suas cotas.

c) Resgate e amortização das cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração da Classe, observados os termos e condições estabelecidos no Regulamento do Fundo, mediante envio de solicitação da Gestora direcionada ao Administrador. O Administrador deverá informar aos cotistas a realização de qualquer amortização de cotas com antecedência de, no mínimo, 1 (um) dia útil em relação à respectiva data de amortização de cotas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$53.576 (R$11.710 em 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amauri, no bairro Jardim Europa, nº 255, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.011.526/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.556, de 10 de setembro de 2012 ("Gestora").

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária da carteira será devida pela Classe uma taxa de administração correspondente a R$ 7 (sete mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA a partir do início das atividades da Classe perante o Administrador.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pela Classe aos Demais Prestadores de Serviços, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o valor total da Taxa de Administração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 84 (R$ 84 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado do exercício.

b) Custodiante

Pela prestação dos serviços de custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração e distribuição das cotas, será devida pela Classe uma taxa de custódia mínima correspondente a R$ 3 (três mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA a partir do início das atividades do fundo perante o Administrador.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 39 (R$ 38 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado do exercício.

c) Demais taxas

O regulamento da Classe não prevê a cobrança de taxa de gestão, performance, saída e/ou ingresso.

16. Outras receitas

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo registrou a receita de R$ 11.145 (R$ 3.441 em 2025) oriunda de recebimento de taxa de rebate. A taxa de rebate é paga ao Fundo pelos fundos de investimento investidos, como remuneração pela captação de seus recursos. Essa taxa é calculada com base no valor dos investimentos captados e é destinada a cobrir custos de distribuição e outros serviços relacionados. O valor supracitado encontra-se apresentado na rubrica "Recebimento de taxa de rebate" na demonstração do resultado do exercício.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

a) Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe, no montante de R$ 7. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

b) Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe, no montante de R$ 4. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

22. Atos Societários

Em 23 de maio de 2025, foi realizado o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento que resolve:

1. Adaptar integralmente o Regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se as seguintes principais alterações:
2. A alteração da denominação social do Fundo, de SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR para SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
3. A criação da classe de cotas ("Classe") que será denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SPECTRA III LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

23. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo